



# CATANDUVAS

GOVERNO MUNICIPAL

## DECRETO Nº 384/2025

**Súmula:** Exonera servidores temporários em razão de encerramento de contrato e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas Estado do Paraná, no uso de sua função e de suas atribuições legais, em conformidade com o PSS nº 01/2024,

### DECRETA

Art. 1º - Ficam exoneradas a partir de 23/12/2025, em razão de término de contrato de trabalho por prazo determinado:

Camilli Esma da Costa, matrícula nº 100479-4, do cargo de professora;

Marines de Ramos, matrícula nº 100480-8, do cargo de professora;

Maira K. Nogueira Borille, matrícula nº 100469-7, do cargo de professora.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 22 de dezembro de 2025.

ADEMAR LUIZ BURCKHARDT  
Prefeito